

ANEXO VI. NORMAS DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

1. O pré-projeto deverá ser redigido com fonte “Times New Roman”, tamanho 12, espaço entre linhas simples, margens superior, inferior, direita e esquerda com 1,5 cm e em formato A4. Deverá conter os seguintes itens:
 - a. Título;
 - b. Resumo (composto por até 250 palavras);
 - c. Palavras-chave (até cinco palavras-chave separadas por “ponto e vírgula” e em ordem alfabética);
 - d. Introdução (deverá conter uma breve contextualização teórica sobre o tema, com justificativa da sua relevância);
 - e. Objetivo geral e específicos (com hipóteses e previsões, se for o caso);
 - f. Material e métodos (descrição sucinta e, se for o caso, poderá conter esquemas ou figuras para complementar a metodologia e uma proposta de análise dos dados);
 - g. Resultados esperados;
 - h. Cronograma de execução (pode ser apresentada em forma de tabela e as atividades a serem realizadas devem ser demonstradas semestralmente);
 - i. Referências bibliográficas. A critério do(a) candidato(a), no entanto, o(a) candidato(a) deverá escolher um padrão com base em normas de citação de algum período científico (à sua escolha e que deverá ser indicado) e todas as referências deverão ser padronizadas com base na norma escolhida. Toda referência citada no texto deverá ser descrita aqui, conforme o solicitado neste item.
2. O pré-projeto deverá conter, no máximo, **5 (cinco)** páginas.
3. O pré-projeto deverá estar alinhado a uma das três linhas de pesquisa do programa (item 1.2 do edital de seleção).
4. O pré-projeto é uma atividade de avaliação do processo seletivo para ingresso no

doutorado e, portanto, não é obrigatório que a proposta apresentada seja o projeto de pesquisa a ser conduzido durante o doutorado, em caso de aprovação do(a) candidato(a).

5. Conforme item 5.8.2 do edital, a avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada por, no mínimo, três membros da comissão de seleção, independentemente da linha de pesquisa do PPG à qual o(a) docente esteja associado(a).

6. Conforme o item 5.8.2.1 do edital, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao pré-projeto de pesquisa, conforme o quadro de pontuação abaixo (Quadro 1). A nota final do pré-projeto de pesquisa será a média aritmética simples das notas de cada avaliador(a).

7. A nota mínima do pré-projeto de pesquisa para ingresso no PPGBAN, nível de Doutorado, será **7,0 (sete)** (item 5.8.2.3 do edital). Serão eliminados(as) das demais etapas do processo seletivo os candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) no pré-projeto de pesquisa.

QUADRO 1. Critérios e parâmetros de avaliação do pré-projeto de pesquisa.

PARÂMETRO	Pontuação
1. Normatização e aspecto estrutural do trabalho: adequação do pré-projeto ao modelo padronizado pelo edital e pelas normas deste anexo, com título; resumo; introdução; objetivos e hipóteses; metodologia; resultados esperados; cronograma de execução; e referências.	0,0 – 1,0 ponto
2. Linguagem: verificação de uso de linguagem impessoal, clara, concisa, gramaticalmente correta, com utilização correta dos termos técnicos.	0,0 – 2,0 pontos
3. Desenvolvimento adequado da introdução.	0,0 – 1,0 ponto
4. Clareza e assertividade dos objetivos e das hipóteses.	0,0 – 1,0 ponto
5. Adequação da metodologia utilizada para cumprir os objetivos propostos e atingir os resultados esperados.	0,0 – 1,0 ponto
6. Pertinência das referências ao tema do pré-projeto de pesquisa e padronização de uso das referências.	0,0 – 1,0 ponto
7. Exequibilidade do cronograma de execução do pré-projeto, considerando a metodologia proposta e o tempo de curso.	0,0 – 1,0 ponto
8. Mérito científico, relevância e impacto do projeto.	0,0 – 2,0 pontos